



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

PORTARIA CREMESE N.º 115/2018.

**DESTRIBUIR OS
COMPONENTES DAS
CÂMARAS DE
JULGAMENTO DE
SINDICÂNCIA NA
FORMA AUTORIZADA
NA RESOLUÇÃO
CREMESE 016/2008.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto n.º 6.821, de 14 de abril de 2009 e Regimento Interno 2010;

Considerando a previsão contida no art. 1º da Resolução CREMESE 016/2008 alterada pela Resolução CREMESE 01/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. Distribuir os(as) Conselheiros(as) nas Câmaras de Julgamento de Sindicância, as quais passarão a figurar da seguinte forma:

I - A 1ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Titulares** – Artime Alves Costa, Hesmoney de Santa Rosa, Henrique Batista e Silva e Ricardo Scandian de Melo. **Suplentes** - Alessandra Andrea da Silva Gomes, José Fernandes de Araújo, Bianca Xavier Costa e Roberto Soares Prado.

II - A 2ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Titulares** – Gustavo Melo Moura, José Elerton Secioso de Aboim, Norma Lúcia Santos e William Giovanni Panfiglio Soares **Suplentes** – Marco Antônio Valadares Oliveira, Carlos Eduardo Freire Oliveira, Geodete Santos Batista, Marcelo de Oliveira Ribeiro Paixão.

III- A 3ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Titulares** – Hélio Araújo Oliveira, Jorge Taqueda Neto, José Rivaldo Santos e Renato Amorim dos Santos. **Suplentes** - Esdras Fagundes Ferreira, Ricardo Ferreira Leite, Juliana Melo Chagas Souza e Thais Serafim Leite de Barros.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Minervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP:49.020-430

IV - A 4ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Titulares** – Jilvan Pinto Monteiro, José Eduardo de Assis Silva, Petrônio Andrade Gomes e Simone Beatriz Matos Soares. **Suplentes** - Venâncio Gumes Lopes, Juvina Miralda de Souza Lima, Rodrigo Santos de Araújo e Sergio Costa Tavares Filho.

V - A 5ª Câmara de Julgamento de Sindicância contará com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): **Titulares** – Roberto Cesar Pereira do Prado, José Marques de Oliveira Neto, Rika Kakuda da Costa e Marlon Augusto Sampaio Gaspar. **Suplentes** - Alexandre Dantas Pereira, Wendell Vieira de Souza, Eduardo Enrico Ferrari Nogueira e André de Aboim Machado.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju, 11 de outubro de 2018.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE